



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020**  
**DE 14 DE JULHO DE 2020**

**ANTONIO JOSE BIANCHIN**, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO:** a Lei Municipal Nº 2504/2020, de 22/05/2020, a qual autoriza a contratação emergencial e por tempo determinado, de Agentes Comunitários de Saúde, por excepcional interesse público.

**CONSIDERANDO:** a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços, relativos à realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial e por tempo determinado, de dois (02) Agente Comunitário de Saúde, para atuações nas áreas nº 09 e 10, para compor o quadro de pessoal do município de São José do Ouro, RS.

| ÁREA | VAGAS         | ABRANGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09   | 01 (uma) vaga | Localidade do Mariano. / Localidade de Santo Isidoro. / Localidade Pocinhos. / Distrito de São Pedro do Irachim. / Localidade de do Santo Afonso.<br><u>Limites:</u><br>Norte: Município de Machadinho.<br>Sul: Distrito de São Miguel – Localidade de Santo Afonso.<br>Leste: Distrito do Tanque.<br>Oeste: Município de Machadinho – Município de Cacique Doble. |
| 10   | 01 (uma) vaga | Distrito de São Miguel. / Capela São Paulo. / Localidade de Santo Afonso. / Localidade de Misericórdia.<br><u>Limites:</u><br>Norte: Distrito de São Pedro do Irachim - Localidade de Pocinhos.<br>Sul: Município de São José do Ouro.<br>Leste: Linha Machado e Capela do Rosário.<br>Oeste: Município Cacique Doble.                                             |

**CONSIDERANDO:** a necessidade da contratação temporária, destes servidores para manter o bom atendimento da população, requer a realização de um Processo Seletivo Simplificado.

**CONSIDERANDO:** A proposta recebida pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, para prestar serviços, relativos à realização de Processo Seletivo Simplificado, pelo valor de R\$ 1.380,00 (Hum mil e trezentos e oitenta) reais, considerando a estimativa de aproximadamente 10 (dez) candidatos inscritos, conforme proposta apresentada pela empresa. Condições de pagamento será estabelecida em contrato.



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**DECIDE-SE** por contratar a empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ Nº 00.849.426/0001-14, Registro CRA/RS nº 1093, diante da necessidade dos serviços por ela oferecidos e sua proposta de preços aprovada pela administração municipal.

*Fundamento Legal: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

## **RESOLVE:**

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

**a) Modalidade:** Dispensa de Licitação

**b) Número:** 012/2020

**c) Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços, relativos à realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial e por tempo determinado, de dois (02) Agente Comunitário de Saúde, para atuações nas áreas nº 09 e 10, para compor o quadro de pessoal do município de São José do Ouro, RS.

São José do Ouro RS, 14 de julho de 2020.

**ANTONIO JOSE BIANCHIN**  
PREFEITO MUNICIPAL